



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI COMPLEMENTAR N.º 150/2020 DE 18/06/2020

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N.º 01/2020 DE 04/02/2020.

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

*"Dispõe sobre: Revoga o parágrafo 1º do artigo 5º, revoga o parágrafo 1º do artigo 11, altera a tabela da Lei Complementar nº 141/2018, e dá outras providências."*

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 5º e parágrafo 1º do artigo 11 da Lei Complementar nº 141/2018 ficam revogados.

Art. 2º - Segue em anexo nova tabela do anexo I da Lei Complementar 141/2018.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 141/2018 de 21 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias

do mês de junho de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 18/06/20 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3

Setor de Secretaria

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## QUADRO ANEXO I - VALORES DAS DIÁRIAS

	Simplex 1	Simplex 2	Simplex 3	Completa Com pernoite
CAPITAIS DE ESTADOS			R\$ 100,00	R\$ 260,00
DEMAIS CIDADES	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00	R\$ 200,00

SIMPLES 1 - Cujas duração seja entre 3 horas e 6 horas;

SIMPLES 2 - Cujas duração seja entre 6 horas e 9 horas;

SIMPLES 3 - Cujas duração seja acima de 9 horas;

COMPLETA COM PERNOITE - Cujas duração seja acima de 9 horas COM PERNOITE;

### OBSERVAÇÕES

- Diária completa compreende recursos para pagamento de hospedagem e alimentação, não estando incluídos valores para locomoção até a cidade de destino.
- Diária simples compreende recursos somente para alimentação, não estando incluídos valores para locomoção.

W.